

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de referência: 30/04/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CJ-03	56	6	0	0	0	0	0	4	2	68
CJ-02	66	5	0	0	0	0	0	5	0	76
CJ-1	87	1	0	0	0	0	0	2	0	90
Total cargos	210	12	0	0	0	0	0	11	2	235
Funções de Confiança										
FC-06	47	2	0	0	0	0	0		1	50
FC-05	142	2	0	0	0	0	0		1	145
FC-04	244	4	0	0	0	0	0		7	255
FC-03	663	40	0	0	0	0	0		42	745
FC-02	71	2	0	0	0	0	0		3	76
FC-01	0	0	0	0	0	0	0		0	0
Total funções	1.167	50	0	0	0	0	0		54	1.271
TOTAL	1.377	62	0	0	0	0	0	11	56	1.506

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.